



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

EDITAL Nº 39/2018

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1º SEMESTRE/2018)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I- DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPel estarão abertas no período de 19 a 21 de março de 2018 **exclusivamente online** através do envio da documentação exigida para enfermagempos@ufpel.edu.br.
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, **que ainda não tiverem cursado duas disciplinas na condição de aluno especial neste programa**, poderão solicitar inscrição em até 03 disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2018, ficando limitados a cursar apenas uma disciplina optativa no referido semestre.
3. Poderão se inscrever candidatos já graduados em cursos nas áreas da saúde e da educação.
4. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no endereço

<http://wp.ufpel.edu.br/pgenfermagem/files/2017/07/Formulario-1-Inscricao.docx>. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos **digitalizados no formato PDF**:

- Diploma de Graduação ou Mestrado, ou atestado de conclusão de curso, que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - Histórico Escolar do Curso (Graduação ou Mestrado).
 - Curriculum Vitae (modelo Lattes) documentado, devendo ser gerado diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Por documentado entende-se que o candidato deve anexar cópia ordenada dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos no currículo.
 - Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista.
5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (com no máximo duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
7. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa, na Rua Gomes Carneiro, nº 01, sala 208, Centro, Pelotas/RS, CEP 96010-610, telefone (53)3284- 3823, das 08:00 às 19:00 horas, ou pelo e-mail: enfermagempos@ufpel.edu.br.

II- DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente ao conteúdo das disciplinas.

III- DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Seminário em Enfermagem e Saúde XXII: Leituras Foucaultianas no contexto da Saúde

Nível: Mestrado e Doutorado

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Sexta-feira, das 14 horas às 18 horas, com início em 06/04/2018.

Local: Sala 213, Faculdade de Enfermagem, UFPel.

Ministrante: Stefanie Griebeler Oliveira, Fernanda Sant'Ana Tristão, Franciele Roberta Cordeiro.

Carga horária/créditos: 34h/02 créditos.

Ementa: A disciplina propõe abordar o pensamento de Michel Foucault no contexto da saúde e da enfermagem. Em 2018/1, serão discutidos especialmente os conceitos de verdade, escrita de si e parresia, conforme proposto pelo filósofo francês no curso A coragem da verdade. Pretende-se realizar aprofundamento teórico sobre os referidos conceitos, de forma a potencializar seus usos no contexto das pesquisas na área da saúde e da enfermagem. Busca-se ainda compreender o modo como se dão as relações do sujeito consigo mesmo, com o outro e com o mundo, visando a transformação e a constituição de experiências de si, as quais repercutem nas práticas sobre os corpos, as formas de vida e de morte.

b) Disciplina: Políticas de Saúde e Enfermagem

Nível: Mestrado e Doutorado

Total de vagas: 10

Dia e Horário: terça-feira, das 08 horas e 30 min às 12 horas, com início em 27/03/2018.

Local: Sala 213, Faculdade de Enfermagem, UFPel.

Ministrante: Roxana Isabel Cardozo Gonzales, Elaine Thumé, Bruno Pereira Nunes.

Carga horária/créditos: 68h/04 créditos

Ementa: A disciplina resgata os avanços e limites da reforma sanitária, do Sistema Único de Saúde e suas repercussões nas práticas de enfermagem e saúde. Pretende destacar relações sócio- históricas e os aspectos educacionais, administrativos, técnicos e políticos que influenciam as ações de enfermagem na área da saúde no Brasil.

c) Disciplina: Práticas de Atenção em Enfermagem e Saúde com Ênfase na Bioética

Nível: Mestrado e Doutorado

Total de vagas: 10

Dia e Horário: quinta-feira, das 08 horas e 30 min às 12 horas, com início em 05/04/2018.

Local: Sala 213, Faculdade de Enfermagem, UFPel

Ministrante: Marilu Correa Soares, Arianne da Cruz Guedes

Carga horária/créditos: 68h/04 créditos

Ementa: Aborda as práticas de atenção em enfermagem e saúde relacionadas a promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde humana especialmente nas áreas da saúde da criança, da mulher, do adulto, das condições crônicas de saúde, do envelhecimento considerando o estado nutricional em diferentes fases da vida.

IV– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os candidatos selecionados, data e horário da efetivação da matrícula será divulgada na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/pgenfermagem>) e na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Rua Gomes Carneiro, nº 01, sala 208, Centro, Pelotas, RS, até o dia 23/03/2018.

V- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente edital não se aplica aos alunos regularmente matriculados em programas de Pós-graduação da UFPel nas áreas das Ciências da Saúde e da Educação.
2. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.
3. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – UFPel.
5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 19/03/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 19/03/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE THUME, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, em 19/03/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082165** e o código CRC **9EF3BFB1**.

